



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

*** **

OFÍCIO Nº 268/2023/SEMED/PMCL

Conselheiro Lafaiete, 18 de agosto de 2023

Profa. Gildeia Campos de Souza
Presidente do Conselho Municipal de Educação
Conselheiro Lafaiete – MG

Assunto: RESPOSTA AO OFÍCIO / CME/129/2023

A Secretaria Municipal de Educação em resposta ao ofício /CME/ 129/2023 que se refere às tratativas sobre a Recomendação CME 003/2023, atualização de carga horária dos componentes curriculares de História e Geografia, no Ensino Fundamental – Anos Finais, considerando que o município possui Sistema de Ensino próprio e que a este lhe é conferido debater assuntos pertinentes à educação municipal junto ao Executivo e a propor mudanças nas práticas pedagógicas, a Secretaria apresenta, conforme solicitado na Recomendação CME/CL 003/2023 e ofício/CME/CL/129/2023, propositivas ao que lhe foi requerido, porém, sobressalta os impactos que tais alterações podem gerar no município.

Para a adaptação da Matriz Curricular Municipal ao disposto na Matriz Curricular Estadual, esclarece que:

O município possui hoje, 12 professores PEB II, efetivos para a ministração das aulas do componente curricular de Redação.

Com a exclusão deste componente da Matriz Curricular, haverá a necessidade de declaração de desnecessidade da prestação de serviço e os professores necessitarão ser alocados pela administração. Considerando, a habilitação dos servidores, em sua maioria, Licenciatura em Língua Portuguesa / Língua Inglesa, cuja alteração pode ser considerada propícia para realocação dos servidores em excedência, o município, hoje, conta apenas com um total de 65 aulas livres para a distribuição no componente curricular de Língua Portuguesa. Assim, seriam apenas 3 cargos vagos e mais uma fração de 5 aulas. É importante salientar que grande parte dessas 65 aulas são distribuídas em diversas unidades escolares, o que obrigaria o professor ser lotado em 2 ou até 3 unidades para a sua realocação. Tomemos como exemplo, a fração de aulas das Escolas Arnaldo Rodrigues Pereira,



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

*** ** *

CAIC, Jair Noronha, Meridional, entre outras, com apenas 5 aulas e Nilce Moreira, a única que possui um número maior de aulas disponíveis.

Se ainda, nos sobrevir que alguns profissionais sejam habilitados em Língua Inglesa, haveria apenas um cargo disponível com 16 aulas e mais 2 aulas em fração. Ressalta-se que ainda que tenha a certificação de Letras (Língua Portuguesa / Língua Inglesa) não é certo de que o profissional tenha as habilidades necessárias para a ministração de aulas de outra língua. Assim, é necessário observar a vontade do servidor e não a imposição à vaga.

De certo que, mesmo com 4 mudanças efetuadas para os componentes supracitados, ainda são 8 professores em estado de excedência.

Tal fato acarreta impacto, uma vez que, enquanto concursados, não podemos desfazer o vínculo empregatício e, em caso de desnecessidade declarada, ocorreria prejuízo aos servidores em questão, se não houver a alocação destes em algum setor com respectiva similaridade à habilitação.

É mister colocar a elevada importância do componente Redação para o desenvolvimento das habilidades dos discentes. Por ora, nos atemos apenas à manifestação da exigência e peso da Redação no ENEM, cujos resultados em nível nacional são avassaladores.

Considerando a aplicação da Matriz para o ano de 2024, não há que se preocupar com o quadro de contratados, uma vez que não abriria edital para este fim. Assim, a pendência refere-se apenas aos 12 professores efetivos.

Ainda, ao que se refere ao número de contratados, de quaisquer matérias, não haverá impactos, referindo-se ao ano de 2024, cujos processos contratuais já terão sido encerrados ao final do ano letivo do ano de 2023.

Considerando os componentes de Geografia e História, o acréscimo de uma aula por turma, implicará na implementação de Exigência Curricular para estes para um total de 18 aulas distribuídos em 6 turmas. Tal fato se dá pela impossibilidade de uma mesma turma possuir dois professores no mesmo componente curricular.

Em se tratando de proposta por parte da SEMED, entende-se que, a alternativa, para acréscimo das aulas pretendidas sem os impactos substanciais aos servidores de Redação, causaria impacto financeiro aos professores de Língua Portuguesa já acostumados com os valores referentes à exigência curricular no total de 4 aulas semanais, mas não configura qualquer irregularidade visto que o cargo do efetivo PEB II é composto por 16 aulas.



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

*** **

Porém, a viabilidade para tal proposta é a seguinte:

- Diminuição de uma aula de Língua Portuguesa em todas as turmas de 6º ao 9º anos, ou seja, seriam 4 aulas de Língua Portuguesa e continuaria 02 aulas de Redação.
- Seria acrescentada uma aula do Componente Curricular Geografia para as turmas de 6º e 7º anos e;
- Seria acrescentada uma aula do Componente Curricular História para as turmas de 8º e 9º anos.

A fim de não permanecerem dúvidas quanto à propositura apresentada foram feitas as discussões com a equipe pedagógica e inspeção educacional desta Secretaria.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de estima e apreço.

Prof. Albano de Souza Tibúrcio
Secretário Municipal de Educação
Portaria 865/2023